

PORTARIA 007/2019

O **DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFESB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; a Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes, realizada em 25 de maio de 2018; a Ata da Assembleia dos Servidores Técnico-Administrativos, realizada em 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros do Colegiado:

Da Coordenação (vigência até 30 de setembro de 2019):

Leonardo da Silva Souza – Matrícula SIAPE N.º1220961 – Coordenador do Curso;
Cristiane da Silveira Lima – Matrícula SIAPE N.º1690428 – Vice Coordenadora do Curso.

Da Composição Docente:

Eloísa Leite Domenici – Matrícula SIAPE N.º1474926 – Membro Titular;
Clarissa Santos Silva – Matrícula SIAPE N.º3028963 – Suplente.

Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny – Matrícula SIAPE N.º1706813 – Membro Titular;
Cinara de Araújo Soares – Matrícula SIAPE N.º1217549 – Suplente.

Bernard Pêgo Belisário – Matrícula SIAPE N.º3029042 – Membro Titular;
Juliana Coelho Gontijo – Matrícula SIAPE N.º1381886 – Suplente.

Leonardo da Silva Souza – Matrícula SIAPE N.º1220961 – Membro Titular;
Cristiane da Silveira Lima – Matrícula SIAPE N.º1690428 – Suplente.

Aleamar Silva Araújo Rena – Matrícula SIAPE N.º1129648 – Membro Titular;
Marcelo Simon Wasem – Matrícula SIAPE N.º1020930 – Suplente.

Anne Greice La Regina – Matrícula SIAPE N.º1051618 – Membro Titular.

Raquel Siqueira da Silva – Matrícula SIAPE N.º2250961 – Membro Titular.

Da Representação Técnico-Administrativa:

Júlia Lessa Adorno – Matrícula SIAPE N.º 3041870 – Membro Titular;
Maria Inês Vancini Sperandio – Matrícula SIAPE N.º 2399947 – Suplente.

Da Representação Discente:

Caroline Nascimento de Souza – Matrícula SIAPE N.º2018009752 – Membro Titular.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFESB.

Artigo 3º - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 20 de fevereiro de 2019.

Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPÉ: 15463747